

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2020

O MUNICÍPIO DE CAÇADOR, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **SAULO SPEROTTO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2020, em 04/02/202, PROCESSO LICITATÓRIO nº 03/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa **L A CN INFORMÁTICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.924.851/0001-47, com sede na cidade de Campos Novos, SC, neste ato representada pelo Sr. ANGELO MATOS DA CAS, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 015.867.593-83, residente e domiciliado no município de Campos Novos, SC, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

Data Adjudicaç	Item	Material/Serviço	Unid med	Marca	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
04/02/2020	1	68062 - ADAPTADOR HDMI X VGA	UN	FLEX	15	48,00	720,00
04/02/2020	4	68065 - AUTOTRANSFORMADOR BIVOLT DE 1500 VA	UN	INVOLTS	30	116,00	3.480,00
04/02/2020	10	2418 - CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR	UN	FLEX	20	7,90	158,00
04/02/2020	11	68068 - CABO EXTENSOR USB MACHO X FÊMEA 1,8 M	UN	FLEX	20	12,30	246,00
04/02/2020	13	68069 - CABO SATA DADOS CABO SATA DADOS	UN	HARD	30	14,60	438,00
04/02/2020	17	48328 - CABO VGA MACHO x VGA MACHO COM 5 M	UN	MXT	20	49,70	994,00
04/02/2020	20	2369 - CONECTOR RJ45 PARA CABO DE REDE	UN	HARD	1.000	1,89	1.890,00
04/02/2020	27	2566 - ESTABILIZADOR TRANS. BIVOLT ENT 220 SAI 110 300 VA	UN	ENERGYLUX	30	130,00	3.900,00

Roselaine de Almeida Périco
 Procuradora Municipal
 OAB/SC 12.903

04/02/2020	28	2746 - ESTABILIZADOR TRANS. BIVOLT ENT 220 SAI 110 500 VA	UN	ENERGYLUX	30	191,00	5.730,00
04/02/2020	32	48320 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 250W	UN	POWERX	100	69,90	6.990,00
04/02/2020	35	2510 - GABINETE COM FONTE ATX PARA P4	UN	C3TECH	20	163,00	3.260,00
04/02/2020	48	2423 - MICROFONE PARA COMPUTADOR	UN	KNUP	20	21,00	420,00
04/02/2020	54	2336 - NOBREAK-700 VA BIVOLT ENT 220 E SAI 110 BATERIA SELADA	UN	ENERGYLUX	20	403,00	8.060,00
04/02/2020	55	68081 - PENTE DE MEMÓRIA 2GB DDR3	UN	OXY	50	120,00	6.000,00
04/02/2020	60	2941 - PLACA DE REDE 10/100	UN	MULTILASER	100	38,00	3.800,00
04/02/2020	61	48310 - PLACA DE REDE PCI PADRÃO FAST ETHERNET	UN	MULTILASER	100	39,90	3.990,00
04/02/2020	65	68088 - PLACA DE VIDEO ASUS RADEON HD5450 1GB DDR3 64 BIT DVI/VGA/HDMI PCIE 2,1	UN	PCYES	50	240,00	12.000,00
04/02/2020	68	68089 - PROCESSADOR INTEL CORE I3	UN	INTEL	50	845,50	42.275,00
04/02/2020	72	68093 - ROTEADOR WIRELESS PADRÃO 802,11 N, COM 4 PORTAS LAN E PORTA WAN	UN	MULTILASER	20	109,00	2.180,00
TOTAL						106.531,00	

1.2 Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

1.3 Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

1.4 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A presente Ata está vinculada ao Processo Licitatório Nº 03/2020, modalidade Pregão Presencial nº 03/2020, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

Roselaine de Almeida Périco
 Procuradora Municipal
 OAB/SC 12.903

2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Sandro Dallazem.

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 03/2020 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa L A CN INFORMÁTICA LTDA - ME, classificada em 1º lugar, no item 1, 4, 10, 11, 13, 17, 20, 27, 28, 32, 35, 48, 54, 55, 60, 61, 65, 68 e 72 da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 10 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE CAÇADOR

MUNICÍPIO

L A CN INFORMÁTICA LTDA - ME

FORNECEDOR

Roselaine de Almeida Périco
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903